



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 908

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria da Educação .....	4
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	7
Fundação Cultural de Palmas .....	8
Previpalmas .....	9

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 3008, de 13 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### EXONERAR

JULIANA DE LUCENA CUNHA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 3 de dezembro de 2013.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 3009, de 13 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas:

Matrícula	Nome	Cargo
132431	Joana Dark de Souza	Assistente Administrativo
296841	Sandra dos Santos	Professor – PI-40h

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 3010, de 13 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### PRORROGAR

a cessão da servidora HULANEIDE GOMES MARTINS, matrícula 255051, Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 3011, de 13 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### PRORROGAR

a cessão da servidora ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula 164991, Contador, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 3012, de 13 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### PRORROGAR

a cessão da servidora EVA BANDEIRA BARROS, matrícula 135171, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, que foi requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3013, de 13 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**PRORROGAR**

a cessão da servidora MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS, matrícula 156941, Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3014, de 13 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**PRORROGAR**

a cessão da servidora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, matrícula 329581, Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/TO, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, de acordo como Termo de Cooperação Técnica entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3015, de 13 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor do Diário Oficial



WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Secretário Executivo I - DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3016, de 16 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**PRORROGAR**

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas:

Matrícula	Nome	Cargo
254511	Claricia Tolentino Aguiar	Professor – PI-40h
262991	Maria Leticia Pereira	Professor – PII-40h
296141	Simone do Couto Seabra Marquez	Assistente Social
174761	Noemi Oliveira de Souza	Analista de Recursos Humanos
137591	Diego Botelho Azevedo	Assistente Administrativo
165421	Júlio César Lima de Alencar	Motorista

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3017, de 16 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**PRORROGAR**

a cessão do servidor JUCEILTON PEREIRA SILVA, matrícula 135591, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3018, de 16 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**PRORROGAR**

a cessão das servidoras adiante relacionados, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas:

Matrícula	Nome	Cargo
296681	DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA	Auxiliar de Serviços Gerais
413000204	FRANCELI COSTA CAVALCANTE	Professor – PII-40h

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3019, de 16 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria/Segri/nº 2969, de 5 de dezembro de 2013, na parte que designou ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, na função de Chefe da Divisão de Contabilidade – FG-4, onde se lê a partir de 1º de dezembro de 2013, leia-se a partir de 22 de outubro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3020, de 16 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria/Segri/nº 2975, de 5 de dezembro de 2013, na parte que nomeou, os adiante relacionados, quanto ao nome, com lotação no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Prevípalmas:

Assessor Especial Jurídico – DAS-4:  
onde se lê VALÉRIA BODAS FORTES;  
leia-se VALÉRIA FORTES BODAS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
onde se lê PRISCILA SOUZA DOLSASSO;  
leia-se PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO.

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 3021, de 16 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

EDNA MEIRELES LEÃO, para exercer o cargo de Gerente da Junta Médica Oficial - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA N.º 797/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de 15 dias de férias ao servidor VINÍCIUS OLIVEIRA PIMENTA, matrícula funcional nº 31303-1, Assistente Administrativo, a partir de 10/12/2013 a 25/12/2013, relativo ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria nº 005 de 03 de junho de 2013, publicada no diário oficial nº 775 de 10 de junho de 2013, anteriormente marcadas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes em data a ser posteriormente definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 802/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para Secretaria Municipal da Saúde, o servidor RONIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.13735-1, estatutário (a), a partir de 04/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/12/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2013

Processo nº. 2013035439. Órgão Interessado: Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Empresas Vencedoras: M.J.R. DOS SANTOS-ME - CNPJ 07.993.634/0001-31, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 34. Valor global R\$ 26.283,22, (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). W.V.B. VARGAS - ME - CNPJ 03.997.385/0001-00. Itens 11, 21, 27 e 33. Valor global R\$ 5.279,58 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Data da realização: 10/09/2013.

Palmas, 12 de dezembro de 2013.

Flávia Satie Kojo Nonaka  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013

Processo nº. 2013032341. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para execução das atividades diárias no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Empresas Vencedoras: 4S COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 17.356.183/0001-85, Itens: 05, 06, 07 e 34 Valor global R\$ 6.886,50 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ Nº 16.629.888/0001-66, Itens: 25, 26, 36 e 39 Valor global R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais), M. J. R DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens: 08, 15, 19, 27, 31, 32, 33, 35, 38, 41, 45, 46 Valor global R\$ 6.297,99 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, Itens: 04, 20, 29, 30 e 44 Valor global R\$ 5.513,55 (cinco mil quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens: 18 e 22 Valor global R\$ 4.437,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais). RP DOS SANTOS VARIEDADES - ME, CNPJ Nº 11.991.755/0001-11, Itens: 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 28, 37, 40, 42, 43, 47 e 48 Valor global R\$ 11.062,03 (onze mil, sessenta e dois reais e três centavos). Data da realização: 27/09/2013.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2013.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011.  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: APRAFEP (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRIC. FAM. DO ENTORNO DE PALMAS).  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS MICROS AGROIND. DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: ANTÔNIO PEREIRA SILVA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ANDRADE-ME  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADA: EDALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADA: C.H.B. MONTEIRO & CIA LTDA  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Nº 01/2013

publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 788, pág.08, de 27 de junho de 2013:

Onde se lê:

VALOR R\$: 3.211,46 (três mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos)

Leia-se:

VALOR R\$: 4.438,81 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

Palmas, 13 de dezembro de 2013

Dulce Maria Saath Denterborn  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Nº 02/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 788, pág.08, de 27 de junho de 2013:

Onde se lê:

VALOR R\$: 4.538,81 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

Leia-se:

VALOR R\$: 3.473,76 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

Palmas, 13 de dezembro de 2013

Dulce Maria Saath Denterborn  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### BANCO DO POVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3364/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA  
 CNPJ n: 11.685.071/0001-91  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3366/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: NAZARE ALVES DOS SANTOS  
 CPF n: 320.786.761-87  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia

formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3367/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: BARBARA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 CNPJ n: 11.887.157/0001-05  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3368/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ELIZANGELA BENICIO ALMEIDA  
 CNPJ n: 15.436.794/0001-08  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3369/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ORIVALDO TOMAZ DA SILVA  
 CNPJ n: 12.279.057/0001-00  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3370/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ELIEZER JOSE ALVES  
 CPF n: 229.079.471-68  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3371/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ELDINO JOSE ALVES  
 CPF n: 409.522.401-06  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3372/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: FELIPE DE OLIVEIRA GOMES  
 CPF n: 038.970.333-80  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3373/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARLY FERREIRA DOS SANTOS  
 CNPJ n: 17.626.087/0001-00  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3374/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: GILDEON PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF n: 278.690.401-34  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 3375/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: REALIZA PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME  
 CNPJ n: 01.486.718/0001-00  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 3376/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: LUCELIA MAIOR DE OLIVEIRA  
 CNPJ n: 16.866.699/0001-07  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 3377/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: JOSE NELSON QUADROS DE SOUZA FILHO  
 CNPJ n: 18.109.870/0001-69  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 3378/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ANDERSON DE FREITAS EL HAGE  
 CNPJ n: 15.508.907/0001-33  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 3379/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: S G RABELO - ME

CNPJ n: 08.832.469/0001-07  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº.70/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, o gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora Rosiney Coelho Dantas de Sousa, matrícula 136751, Assistente Administrativo no período de 02 a 31 de janeiro de 2014, suspensas anteriormente pela Portaria nº 46/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO, Nº. 023 de 18 de novembro de 2013.**

Aprecia a solicitação de renovação da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO NORTE DE PALMAS - ASCAMPA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2013, em consonância com a Ata Nº 197, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação de inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO NORTE DE PALMAS - ASCAMPA, situada na Quadra 403 Norte, Alameda 01, Lote 01E (ao lado do Supermercado BIG) em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1 - Executam ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promovem articulação com a comunidade, e conseguem garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Asseguram que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2013.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO, Nº. 024 de 10 de dezembro de 2013.

Aprecia a solicitação da Inscrição do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2013, em consonância com a Ata Nº 198, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, com CNPJ 61.600.839/0054-67, situada na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Loja 01 – CEP: 77006-018 em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1 - Executam ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promovem articulações com a comunidade, e conseguem garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Asseguram que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2013.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO, Nº. 025 de 18 de novembro de 2013.

Aprecia a solicitação de inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA 407 NORTE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2013, em consonância com a Ata Nº 197, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA 407 NORTE - ASMARNO, situada na Quadra 407 Norte, Alameda 05, Lote 24 em

Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1 - Executam ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promovem articulações com a comunidade, e conseguem garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Asseguram que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2013.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 099/2013, de 13 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a 2ª Convocação para Eleições em 10 (dez) Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013, e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO que nas eleições para as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, convocadas para o último dia 21 de novembro de 2013 (p.p) houve um baixo índice de registro de candidaturas para exercerem a função de conselheiros de cultura (titulares e suplentes);

CONSIDERANDO que somente as Câmaras Setoriais de Patrimônio Cultural e de Cultura Popular e Cultura Tradicional inscreveram candidatos a conselheiros de Cultura e a eleição transcorreu de acordo com as normas previstas nas Portarias 067/2013 e 079/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar pela segunda vez eleições diretas para 10 (dez) Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a se realizar no dia 23 de janeiro de 2014, das 0900 às 18h00, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizado na A.V. 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO.

Art. 2º As eleições aqui convocadas serão apenas para as Câmaras Setoriais de Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Música, Teatro, Circo, Dança, Literatura, Livro e Leitura, Cultura Afro- Brasileira e Designer e Moda.

Art. 3º Poderão concorrer às eleições para as Câmaras Setoriais todos os artistas, produtores culturais, agentes, animadores culturais, intelectuais e personalidades devidamente cadastradas nas Câmaras Setoriais do CMPC até às 18h00 do dia 17 de janeiro de 2014.



§1º Para cadastrar-se nas Câmaras Setoriais do CMPC é necessário apresentar a Fundação Cultural de Palmas o número de registro na plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

§2º Para votar e ser votado no Conselho Municipal de Políticas Culturais o eleitor ou candidato deverá comprovar residência em Palmas, de no mínimo, 02 (dois) anos.

§3º Para efeito nesta eleição, a Fundação Cultural de Palmas publicará no Diário Oficial do Município, no dia 20 de janeiro de 2014, a lista contendo os nomes de todos os cadastrados nas Câmaras Setoriais para as quais foram convocadas as eleições.

Art. 4º O registro das chapas, constando Titular e Suplente, se darão por meio de solicitação direta à Fundação Cultural de Palmas até às 18h00 do dia 20 de janeiro de 2014 (antecedência de 48 horas para o início do processo de votação).

§1º A Fundação Cultural de Palmas disponibilizará formulário próprio de requerimento de registro de chapas/candidaturas no ato da solicitação que deverá ser feita e assinada pelos 02 (dois) candidatos (titular e suplente).

§2º Os candidatos deverão anexar à solicitação cópias autenticadas em cartório da documentação pessoal: CPF e RG, comprovante de endereço, cópia do título eleitoral, comprovante da última votação e Declaração de antecedentes criminais.

Art. 5º Os eleitores, devidamente cadastrados, deverão comparecer ao Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no dia da eleição, munidos de CPF e RG para conferência na folha de votação.

Art. 6º A votação se dará manualmente, em cédula própria e individual, e a apuração do resultado terá início após o encerramento da eleição.

Art. 7º O processo eleitoral para as Câmaras Setoriais do CMPC será coordenado pela Fundação Cultural de Palmas ou por uma comissão específica designada pelo seu Presidente, que tem ainda a competência para resolver as questões não previstas nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois e treze.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 225/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO (A): ARAMYS ROCHA - ME

OBJETO: - Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio ao Projeto SALVE A NATUREZA NAS ESCOLAS (Teatro), Módulo A, referente a de 08 (oito) apresentações de espetáculo com o mesmo nome que será realizado em escolas públicas do Município de Palmas, de acordo com o cronograma definido em conjunto com a Fundação Cultural de Palmas e conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº: 201350266

VALOR: O valor deste contrato é de R\$. 17.000,00 (Dezessete mil reais),

VIGÊNCIA: Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura deste Termo.

BASE LEGAL: Processo n.º 50266/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 01000199.

## Previpalmas

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

#### ATA Nº 08 – REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, quarta-feira, às 14:40 (quatorze e quarenta) horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, Sede do Comitê de Investimentos – COMIN, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto Previdenciário, designados pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 38, de 22 de julho de 2013, alterada pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 23, de 15 de maio de 2013.

2 - MEMBROS PARTICIPANTES: Marcos Antônio Urcino dos Santos – Responsável pelo setor de Investimentos; Clodoaldo Rodrigues de Lacerda- Responsável pelo Setor Financeiro; Marcos Conceição da Silva – Chefe do Núcleo Setorial de Administração e Finanças; e Eliezer Rodrigues da Costa indicado pela presidência do Instituto.

3 - CONVIDADOS: Kauwe Eidi Torres Ueda.

4 - PAUTA: 1. Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao mês de novembro/2013; 2. Apresentação de cenário econômico e perspectivas futuras; 3. Apresentação de critérios e limites para a Política de Investimentos de 2014.

5 - DELIBERAÇÕES: O Sr. Marcos Urcino, presidente do COMIN, iniciou os trabalhos às 14:40 (quatorze e quarenta) hs explanando sobre: Pauta 1, apresentando situação dos investimentos da Carteira do PREVIPALMAS, como também os motivos que causaram tais rentabilidades. Pauta 2, discorreu sobre o cenário econômico atual na qual cita a continuidade das volatilidades do IMA, como também uma perspectiva de aumento de juros. Pauta 3, apresentou as os critérios da política de investimentos de 2014 e os seguintes limites:

- 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 7º INCISO I, Letra A - Títulos Públicos Registrado no Selic;

- 0% Limite Mínimo, 65% Limite Alvo e 85% Limite Máximo no ART. 7º INCISO I, Letra B - FI Condomínio Aberto, 100% TPF;

- 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO II - Operações Compromissada Atreladas TPF;

- 0% Limite Mínimo, 8% Limite Alvo e 15% Limite Máximo no ART. 7º INCISO III - FI Condomínio Aberto, Renda Fixa ou Referenciado;

- 0% Limite Mínimo, 7% Limite Alvo e 15% Limite Máximo no ART. 7º INCISO IV - FI Condomínio Aberto, Renda Fixa ou Referenciado;

- 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO V - Poupança;

- 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 7º INCISO VI - FI em Direito Crédito, Condomínio Aberto;

- 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 7º INCISO VII Letra A - FI em Direito Crédito, Condomínio Fechado;

- 0% Limite Mínimo, 4% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 7º INCISO VII Letra B - FI de Renda Fixa ou Referenciado – Crédito Privado;

- 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 8º INCISO I - FI em Ações, Condomínio Aberto;

- 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 8º INCISO II - FI de Índices Referenciados em

Ações;

- 0% Limite Mínimo, 6% Limite Alvo e 15% Limite Máximo no ART. 8º INCISO III - FI em Ações, Condomínio Aberto ;
- 0% Limite Mínimo, 0% Limite Alvo e 0% Limite Máximo no ART. 8º INCISO IV - FI Multimercado, Condomínio Aberto;
- 0% Limite Mínimo, 5% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 8º INCISO V - FI em Participações, Condomínio Fechado;
- 0% Limite Mínimo, 5% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 8º INCISO VI - FI Imobiliários, Condomínio Aberto;

6 - OUTROS ASSUNTOS: Foi deliberado que a próxima reunião será composta por novos membros que assumirão os respectivos cargos pertinentes a um membro do Comitê de Investimentos.

Marcos Antônio Urcino dos Santos

Clodoaldo Rodrigues de Lacerda

Marcos Conceição da Silva

Eliezer Rodrigues da Costa

#### **ATA Nº 09 – REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.**

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, quarta-feira, as 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, Sede do Comitê de Investimentos – COMIN, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto Previdenciário, designados pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 68, de 09 de dezembro de 2013.

2 - MEMBROS PARTICIPANTES: Marcos Antônio Urcino dos Santos; Kauwe Eidi Torres Ueda; Clodoaldo Rodrigues de Lacerda; Amarildo Honório Ferreira; e Osvaldo Bezerra Silva.

4 - PAUTA: 1. Credenciamento de Instituições Administradoras e Gestoras; 2. Apresentação da Portarias MPS 440.

5 - DELIBERAÇÕES: O Sr. Marcos Urcino, presidente do COMIN, iniciou os trabalhos as 14:30 (quatorze e trinta) horas explanando sobre: Pauta 1, apresentando situação dos Processos de credenciamento das Instituições Financeiras, no qual, os membros aprovaram os credenciamentos das mesmas. Pauta 2, discorreu sobre a necessidade que os membros do Comitê tem de se certificar.

PALMAS-TO, 13 de Dezembro de 2013.

Marcos Antônio Urcino Dos Santos  
Presidente do Comitê de Investimentos

Kauwe Eidi Torres Ueda  
Membro do Comitê de Investimentos

Clodoaldo Rodrigues de Lacerda  
Membro do Comitê de Investimentos

Amarildo Honório Ferreira  
Membro do Comitê de Investimentos

Osvaldo Bezerra Silva  
Membro do Comitê de Investimentos

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

#### **ATA N. 16 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, quarta-feira, as 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na

sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva e o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, como representante dos servidores indicado do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, e senhor o Ricardo Nascimento Borges da Silveira representando assim o Conselho Municipal de Previdência e Neyzimar Cabral de Lima, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS. Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva, iniciou-se a reunião. No primeiro momento foi apresentado pelo Senhor Marcos Ursino, o calculo atuarial pelo grupo FPP e calculo atuarial do grupo FCP, indicadores IPCA e IGPM entre outros de acordo com Banco Central do Brasil para ano de 2014, fica aprovado o politica de investimento para o ano de 2014. Fica acordado que investimentos devera ser feito somente em fundos de investimentos administrados por bancos estatais. no segundo momento o Senhor Neyzimar Cabral de Lima entregou o processo referente aos repasses ao Instituto de Previdência Social do Município para conhecimento, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza informa que o processo entregue não atende o que foi solicitado, sendo que seja os dados de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro 2012 conforme solicitado anteriormente. Esse conselho vem informar aos nossos servidores uma frustração do trabalho do senhor secretário de finança junto ao PREVIPALMAS, se mostrando um opositor desta instituição e não um parceiro. Todas as vezes que foi solicitado reunião para podemos deliberar assuntos de interesses deste conselho, encontramos muita dificuldade no seu atendimento. Com isso vamos tornar público a todos os sindicatos e associações de servidores a dificuldade desses atendimentos, fazendo com que esse instituto fique engessado. Esperamos que o ano de 2014 o secretário seja um parceiro desse conselho. Foi solicitado pelos senhores conselheiros que seja realizado uma alteração da lei 1558 e suas alterações onde a nomeação do Presidente do PREVIPALMAS, devera ser sempre um servidor de carreira. A ausência dos senhores João Marciano Junior e Gildenor Borges dos Santos, Ficam convocados todos os conselheiros do Conselho Previdenciário para a reunião ordinária do mês de janeiro no dia 29 (vinte nove) às 16h, na sala de reuniões deste Instituto. Eu, Valéria Fortes Bodas, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA

### **Envio Eletrônico de Matérias**

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**



## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**